DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.184, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"INSTAURA SINDICÂNCIA, CONSTITUI COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Inquérito Civil em trâmite pela 2ª. Promotoria de Justiça de Olímpia sob o número 43.0355.0000739/2023-5, instaurado por meio de denúncia anônima visando a apuração de pretensa conduta irregular do servidor Robson do Carmo Martins;

CONSIDERANDO que notificado para adotar as providências cabíveis para a apuração da possível irregularidade, o então Chefe do Executivo instaurou processo administrativo disciplinar nº. 01/2023 e constituiu comissão processante, através da Portaria nº. 13.876, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de abril de 2023, a qual teria concluído pela prática de falta grave pelo aludido servidor, a qual teria justificado a aplicação da pena de demissão, conforme Portaria nº. 14.164, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data;

CONISDERANDO que a referida demissão está sendo questionada pelo referido servidor no processo judicial nº. 1005359-38.2024.8.26.0400, em trâmite perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, no qual alega desconhecer o processo administrativo disciplinar que teria embasado sua demissão;

CONSIDERANDO que, instado a apresentar cópia do Processo Administrativo Disciplinar em questão, o anterior Chefe do Executivo comunicou à autoridade policial que não logrou em localiza-lo, fato que é objeto de investigação do Inquérito Policial nº. 2365945/2024;

CONSIDERANDO, por fim, que nos autos do Inquérito Civil que tramita pela 2ª. Promotoria de Justiça de Olímpia sob o nº. 0355.0002373/2024, foi expedido ofício para que o Município adote as providências necessárias visando apurar o desparecimento do referido processo administrativo.

R E S O L V E:

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para o fim de se apurar a responsabilidade pelo desaparecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2023, em que figuraria como acusado o servidor ROBSON DO CARMO MARTINS.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores municipais: **OLIVIO SANDRINI JUNIOR,** R.G. nº 12.533.062 SSP/SP; **ANA LETICIA DA SILVA SILVESTRE**, R.G. nº 42.811.186-5 SSP/SP; e **WESLEY JESUS QUEIROZ**, R.G. nº 48.762.457-9 SSP/SP, para sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Sindicante** destinada a conduzir e dirigir os trabalhos de que trata esta Portaria.

Artigo 3º- FIXAR em 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos da Comissão, devendo no final ser exarado competente Relatório Conclusivo a ser encaminhado ao I. Chefe do Executivo.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.180, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 03 de fevereiro de 2025, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **MARIELE NUNES DE SOUZA**, R.G. nº 59.723.674-4 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de janeiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.181, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o Servidor, **MARIO LUIZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.511.684-X SSP/SP, do cargo de "**Fiscal de Postura**", que vinha exercendo, que foi nomeado através Concurso Público pela Portaria nº 1.775, de 1º. de abril de 2004.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de janeiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.182, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora, **MAIRA ADRIANA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.470-2 SSP/SP, do cargo de "**Trabalhador Braçal**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 11.264, de 19 de agosto de 2019.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de janeiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.183, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeado**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, **JULIANA APARECIDA EVANGELISTA BARBARELLI**, R.G. nº 47.592.739-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Secretário de Desenvolvimento Econômico**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "10" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de fevereiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP

PROCESSO SELETIVO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

GABARITO DE RESPOSTAS PROVISÓRIO

01 - AGENTE DE APOIO ESCOLAR									
01: C	02: B	03: A	04: C	05: D	06: C	07: C	08: C	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: B	20: C
02 - PROF. ED. INFANTIL - CRECHE									
01: C	02: B	03: A	04: C	05: D	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: A	17: C	18: D	19: C	20: B
03 - PROF. ED. INFANTIL – PRÉ ESCOLA									
01: C	02: B	03: A	04: C	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: A	18: B	19: C	20: D
04 - PEF I – ANOS INICIAIS									
01: C	02: B	03: C	04: C	05: A	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: C	20: B
05 - PEF II – ANOS FINAIS – ARTE									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C
06 - PEF II – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C
07 - PEF II – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C
08 - PEF II – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C
09 - PEF II – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C
10 - PEF II – ANOS FINAIS – HISTÓRIA									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C
12 - PEF II – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C
13 - PEF II – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA									
01: C	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: B	08: D	09: A	10: C
11: A	12: B	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: C	20: C

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2025

CONTRATO Nº. 004/2024

OBJETO: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PARA CONTROLE DE ACESSO À INTERNET, SEGURANÇA CONTRA ATAQUES CIBERNÉTICOS, PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E CONTROLE DE ACESSO A CONTEÚDO DA INTERNET, CONFORME AS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

CONTRATADO: NEWWAY TECNOLOGIA

CNPJ: 40.272.962/001-14

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE Á PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORA ATÉ 05/02/2026, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 09 DO REFERIDO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de JANEIRO de 2.025

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO MARTINS DA SILVA
Data: 31/01/2025 16:06:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Martins da Silva
Presidente Câmara Municipal